



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

04/07/2023

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1221/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 528.413,99 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 528.413,99 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
128 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	
211 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
210 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
717 - 4.4.90.51.00.00	3303 OBRAS E INSTALAÇÕES	146.413,99
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

04/07/2023

Exercício: 2023

323 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
718 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:		528.413,99

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.003.04.122.0003.2.012.	Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Licitação e Contratos	
33 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.006.04.121.0003.2.015.	Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento	
41 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL	
03.007.04.122.0003.2.016.	Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria	
44 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Saúde	
209 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
569 - 3.3.90.39.00.00	3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.413,99
212 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

04/07/2023

Exercício: 2023

10.002.08.243.0011.2.095.	Equipe Volante	
312 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.002.08.243.0013.2.096.	Atividades das Ações Estratégicas do PETI	
315 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
10.002.08.244.0011.2.098.	SCFV - Idoso	
342 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
344 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
345 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
346 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	
347 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
618 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Redução:		528.413,99

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 04/07/2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

04/07/2023

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 1221/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 528.413,99 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei n.º 1221/2023 é necessário para ajustes orçamentários solicitados pelas secretarias envolvidas, priorizando o bom andamento das atividades das mesmas.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL